

## **DECRETO N.º 151/2022**

### **NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Título I – DISPOSIÇÕES GERAIS, Capítulo II – DO INGRESSO DO SERVIDOR PÚBLICO, Seção V – DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, Artigo 19 e 20, da Lei n.º 1223 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 02 de dezembro de 1999).

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica nomeado a partir de 16/08/2022, em ESTÁGIO PROBATÓRIO, o Senhor **MAICON MULLER**, aprovado no Concurso Público n.º 01/2022, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **ATENDENTE DE BIBLIOTECA**, Grupo 2, Nível 2, Classe "A", com carga horária de 40 horas semanais, criada pela Lei Complementar nº 121 de 06 de abril de 2022, para o qual foi classificado em 1º lugar.

**Parágrafo Único:** O contratado prestará seu serviço na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

**Art. 2.º** Nos termos do art. 29 da Lei Orgânica do Município, o servidor contribuirá para o RGPS (Regime Geral da Previdência Social).

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### **CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC**, em 12 de agosto de 2022.

**PAULO JOSÉ DEITOS**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado  
Em., 12/agosto/2022.

**IVETE FRANCISCA FINGER**  
Secretária de Administração e Finanças

## **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, no Gabinete do Prefeito Municipal, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu o cidadão **MAICON MULLER**, brasileiro, solteiro, natural de Concórdia/SC, com 29 anos de idade, filho de Ingo Albino Muller e Luiza Valcarenghi Muller, admitido pelo Decreto n.º 151/2022, de 12/08/2022, para desempenhar o cargo de Provimento Efetivo de **ATENDENTE DE BIBLIOTECA**, Grupo 2, Nível 2, Classe "A", com carga horária de 40 horas semanais, habilitado em Concurso Público de Edital n.º 01/2022, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante o Prefeito Municipal, Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS**, proferiu o seguinte compromisso, “PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR O MEU CARGO DE **ATENDENTE DE BIBLIOTECA**, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO”, sendo a seguir empossado no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pelo Compromissado e pelo Prefeito Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 16 do mês de agosto de 2022.

**MAICON MULLER**  
Compromissado

**PAULO JOSÉ DEITOS**  
Prefeito Municipal